

COMUNICADO Nº 03 **RESULTADO PRELIMINAR E RECURSOS**

Informamos que, a divulgação do Resultado Preliminar da Análise Documental e Curricular, referente ao Edital 49-2017, prevista para ocorrer no dia 08/03/2018, segundo comunicado anterior, foi realizada hoje, dia **09/03/2018**, sexta-feira, às 8 horas. Desta forma:

- Para recorrer, o candidato deverá preencher o “Formulário de Interposição de Recurso”, contido neste Edital, o qual está disponível na página eletrônica <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br> e seguir as instruções nele contidas. O recurso deverá ser individual e estar devidamente argumentado;
- O prazo de interposição de recursos será de 01 (um) dia útil, contado a partir da data da divulgação do resultado preliminar (ou seja, segunda-feira, dia **12/03/2018**);
- Após ser preenchido completamente, o recurso, impresso em 02 (duas) vias, deverá ser entregue pelo candidato ou procurador no Núcleo de Recursos Humanos (NRH), localizado na Sede Administrativa, SIA Trecho 3/4, Lote 625/695, Bloco C, Cobertura, **de 9h às 12h e das 14h às 17h**, no horário oficial de Brasília, exceto sábados, domingos e feriados. Não serão aceitos recursos extemporâneos, via correspondência, via postal, via fax e/ou em desacordo com as demais cláusulas e condições deste Edital.

O Senac-DF, por meio do setor de Núcleo de Recursos Humanos, disponibiliza o e-mail educacaocorporativa@df.senac.br para maiores esclarecimentos.

Brasília, 09 de março de 2018.
Núcleo de Recursos Humanos - NRH